

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00998duu

01 OUT 2015

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 509/2015

Piraí, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência (Of. nº 202/2015) encaminhando os Requerimentos nºs 74 e 75/2015, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 74/2015.

Autor: *Vereador Flávio de Almeida Ribeiro.*

- Encaminhado Ofício nº 508/2015 à **Light - Serviços de Eletricidade S/A**, solicitando estudo técnico e providências referente à altura dos fios da rede de baixa tensão em relação ao piso de rolamento.

2 – REQUERIMENTO N° 75/2015.

Autor: *Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira*

- Encaminhado pelo Executivo Ofício nº 507/2015, ao **DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do RJ**, solicitando a construção de quebra-molas na RJ – 145, Toca do Lobo.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

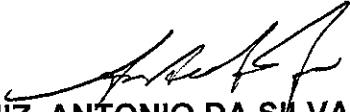
Ofício nº 507/2015

Piraí, 29 de setembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 75/2015, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **José Paulo Carvalho de Oliveira**, postulo à possibilidade dessa Empresa quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
ANGELO MONTEIRO PINTO
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER
Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 8º andar, Centro
RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP: 22.071-002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 508/2015

Piraí, 29 de setembro de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 74/2015, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGTH - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ